



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3876, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Considerando o disposto no art. 20-A da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993, e;

Considerando a Lei Municipal nº 814 de 28 de junho de 2011, e;

Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal;

**RESOLVE**

I – É CONCEDIDO PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico e classe da Servidora Municipal TAIS VARGAS BEGNINI, matrícula funcional nº 405, de função Servente, Classe A, Padrão 02, carga horária de 40 horas semanais, pela conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos pela UNOPAR (Faculdades Integradas Norte do Paraná), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração